



MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Bem Estar Social

PORTARIA SMBS Nº 04 de 06 DE FEVEREIRO DE 2013

Institui a Comissão de fiscalização da gestão do carnaval de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL, no uso das Atribuições que lhe são conferidas por lei, LEI Nº 3.243, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Comissão fiscalizadora da gestão do carnaval 2013, composta dos seguintes membros:

I - Fábio Ribeiro Ferreira- Diretor de Turismo e Cultura

II – Magno Fernando Barcelos- Chefe do Departamento de Fomento ao Turismo;

Art. 2º - A comissão é de caráter temporário com prazo de 90 (noventa) dias e de natureza fiscalizadora para avaliar os andamentos dos trabalhos do carnaval de 2013 no âmbito municipal.

Art. 3º - A Comissão fiscalizadora acompanhará os trabalhos da gestão do carnaval do ano de 2013

Art. 4º- Os trabalhos da comissão serão orientados pela SMBS – Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Bem Estar Social – SMBS